

DECRETO Nº 2.977, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração dos Membros do Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas - COMAIRA instituído através do Decreto Nº 1.706/2016 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá/MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal Nº 1.706, de 22 de agosto de 2016, que instituiu o Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas - COMAIRA no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS.

D E C R E T A:

Art. 1º Designar membros, visto encerramento do prazo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS, para compor o Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas - COMAIRA, os membros abaixo relacionados atuarão no Comitê por período de 02 (dois) anos a contar da data desta publicação.

MEMBROS TITULARES

MEMBROS TITULARES - COMAIRA 2023/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Renata Miceno Papa de Almeida

Secretaria Municipal de Educação

Tarissa Marques Rodrigues dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Tatiana da Silva Santos Mattos

Secretaria Municipal de Governo

Romy de Vasconcelos Canto Rupp

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Gerson Nepomuceno de Almeida

Pastoral da Mobilidade Urbana

Maria do Carmo de Amorim Silva

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Marco Aurélio Machado de Oliveira

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Maria Carolina Scheeren do Valle

Comunidade Árabe Palestina de Corumbá-MS

Omar Faris Suleiman Sbeitan

Polícia Rodoviária Federal de Corumbá - PRF

Jaime Simão Almaraz Guerrero Junior

MEMBROS SUPLENTES

MEMBROS SUPLENTES - COMAIRA 2023/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Fernando de Souza Pinto

Secretaria Municipal de Educação

Mariana Vaca Conde

Secretaria Municipal de Saúde

Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo

Secretaria Municipal de Governo

Christiane Mendez Carrapateira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Sustentável

Rejane Pedraza da Silva

Pastoral da Mobilidade Urbana

Angelica Maria de Souza

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Patrícia Teixeira Tavano

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Márcio Rômulo dos Santos Saldanha

Comunidade Árabe Palestina de Corumbá-MS

Eugenio Paulo Preza Braga

Polícia Rodoviária Federal de Corumbá - PRF

Wesley Seron

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade por 02 (dois) anos, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c6a5a2d2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>